



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Projeto de Resolução nº 04/2018.

“Autoriza realização de sessão solene, homenagem ao dia 20 de setembro, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2018, e dá outras providências.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Autoriza a realização de sessão solene, em homenagem ao dia 20 de setembro, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2018, com início as 19:30 horas.

Art. 2º - As despesas relativas a realização da sessão solene, serão atendidas por dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2018.

Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 11 DE Setembro DE 2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS